

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Ata da 26ª Assembleia Geral Ordinária
de 30 de abril de 2025

1. Data, Hora, Local:

Dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia (“Sistema Eletrônico”) nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”) e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo sido considerada como realizada na sede social da **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** (“Companhia”), localizada na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/22.

2. Convocação:

Editais de Convocação publicados na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A. Editais de Convocação publicados impressos, na íntegra, no Jornal do Comércio, nas edições dos dias 09 de abril de 2025 (página 5 – 2º Caderno); 22 de abril (página 01 - 2º Caderno); e 25 de abril (página 01 - 2º Caderno), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na página da internet do Jornal do Comércio, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 09 de abril de 2025, página 5; 22 de abril, página 01; e 25 de abril, página 01, podendo ser acessados pelo link: <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpj=undefined&datei=&datef=&type=>

3. Publicações Legais:

Aviso aos Acionistas. Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A.

Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A.

Conforme inciso IV do art. 294-A e art. 294-B, caput e § 2º, II, da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, a Companhia se enquadra como companhia aberta de menor porte, optando assim por realizar a publicação da íntegra dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A. por meio do sistema Empresas.NET, da Central de Sistemas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no site, <https://sistemas.cvm.gov.br/> no dia 26 de março de 2025, conforme Protocolo nº: 022780IPE311220240104574211-57.

A Companhia publicou o resumo dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., por decisão complementar e opcional, impressos no Jornal do Comércio – 2º Caderno – na edição do dia 27 de março de 2025, na página 8.

A Companhia declara, para os devidos fins legais, que preenche o requisito exigido para ser considerada companhia aberta de menor porte, e que, a sua receita bruta anual no exercício social de 2024 não ultrapassou o limite estabelecido no Art. 294-B, da Lei das S.A. e no Art. 1º, parágrafo único, da Resolução CVM nº 166 de 01.09.2022.

4. Documentos e demais informações aos Acionistas:

Em cumprimento à Resolução CVM nº 81/22, os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 31 de março de 2025. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 31 de março de 2025.

5. Quórum e Presenças:

Acionistas representando 76,91% do capital social total da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e contidos nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, I e II, da Resolução CVM nº 81/22 e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da Resolução CVM nº 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico conforme autorizado pelo art. 5º, §7º, da Resolução CVM nº 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Gustavo Dall’Onder, Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Guilherme Possebon de Oliveira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Sr. Ivanir Moro, Contador da Companhia; o Sr. Rodrigo Silva Marvão, Membro Independente do Comitê de Auditoria; e, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda (PwC), o Sr. Rafael Biedermann.

6. Mesa:

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário

7. Dispensa de Leitura de documentos: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes.

8. Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A.

9. Ordem do dia:

- 9.1.** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 9.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 9.3.** Deliberar sobre a reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reserva de Lucros), para compor a distribuição dos Dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 9.4.** Deliberar sobre a distribuição de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos Dividendos Obrigatórios, e a sua respectiva data de pagamento; e
- 9.5.** Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2025.

10. Deliberações: Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa informou que os trabalhos da Assembleia seriam gravados bem como indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma dos artigos 28, §2º, inciso II, e 48, §5º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Ainda, os acionistas dispensaram a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do art. 48-C da Resolução CVM nº 81/22, sendo que em seguida foram tomadas as seguintes deliberações:

10.1. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 13.247.275 votos a favor, nenhum voto contrário e 37.578.956 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

10.2. Aprovada, pela unanimidade dos votos, representados por 50.826.231 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 12.448.841,54 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$622.442,00 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) R\$2.956.600,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) R\$8.869.799,54 (oito milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea “g”, do Estatuto Social da Companhia e do Art. 202, §6º, da Lei das S.A.

10.3. Aprovada, pela unanimidade dos votos, representados por 50.825.993 votos a favor, nenhum voto contrário e 238 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, a reversão de R\$ 174.884,16 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente a parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reversão da Reserva de Lucros), que foi constituída em exercícios sociais anteriores, com base em Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva (Art. 196 da Lei das S.A) para compor o montante a ser distribuído como dividendos via Juros Sobre Capital Próprio (JCP) nos termos Art. 201, da Lei das S.A.

10.4. Aprovada, pela unanimidade dos votos, representados por 50.826.231 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a distribuição dos Juros sob Capital Próprio (“JCP”) através da soma dos valores provenientes da destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024, conforme demonstrado no **item 10.2 sub-itens (ii) e (iii)** acima, e da reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão, conforme demonstrado no **item 10.3** acima.

Diante do acima deliberado e aprovado, o total proposto para distribuição de Dividendos (soma do **item 10.2 sub-itens (ii) e (iii) + item 10.3**) é de R\$12.001.283,70 (doze milhões um mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$0,1816000000 por ação de emissão da Companhia, que serão pagos da seguinte forma:

- i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,181600000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2024. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 05

de dezembro 2024, sendo a data da negociação “*ex-JCP*” a partir de 06 de dezembro 2024, inclusive; e

- ii. O pagamento ocorrerá no dia 29 de maio de 2025, sem remuneração ou atualização monetária.

10.5. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 13.236.115 votos a favor, 11.006 votos contrários e 37.579.110 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, na importância de até R\$3.796.400,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$ 3.556.400,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia.

Fica consignado que não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, e, portanto, não haverá instalação do Conselho Fiscal, nem eleição de seus membros na presente Assembleia.

11. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

12. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa dispensando as assinaturas dos demais acionistas que participaram por meio do Sistema Eletrônico, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no Sistema Eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário. Acionistas participantes por meio de Sistema Eletrônico: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; DIEGO BORGES SANTO. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22: ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; CARLOS FONSECA AVILA; CLEBER FABIO DA SILVA; ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS; FABIANO RODRIGUES ALENCAR; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102; JAQUES BOCAI; JUNTO PARTICIPACOES FIA; MANSUR PAPICHO MIRANDA; MICHAEL DUTRA BRANDAO; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE AÇÕES - RESP LTDA; OPPORTUNITY ACOES FIA

BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; RICARDO FIGUEIRA BIDONE; THELCIO CLAUDINO MARIANO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA; WELLINGTON PATANE DOS REIS; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES.

13. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 26ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 30 de abril de 2025.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Rafael Vieira Grazziotin
Secretário

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
Company Registry (NIRE): 43300044513-RS
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 90.441.460/0001-48
 Publicly Held Company – Novo Mercado Segment

Minutes of the 26th Annual Shareholders Meeting
held on April 30, 2025

1. Date, Time and Venue:

April 30, 2025, at 10 a.m., exclusively digitally through an electronic remote participation system provided by the Company ("Electronic System") pursuant to article 28, paragraphs 2 and 3 of CVM Resolution 81, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81/22") and article 124, paragraph 2-A, of Federal Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), which was considered as held at the headquarters of **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** ("Company"), located at Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, in the city of Bento Gonçalves, state of Rio Grande do Sul, CEP 95707-540, pursuant to article 5, paragraph 3, of CVM Resolution 81/22.

2. Call Notice:

Notice of Call published in accordance with Articles 124 and 289 of the Brazilian Corporations Law. Notices of Call were published in full in print in the Jornal do Comércio, in the editions of April 9, 2025 (page 5 – 2nd Section); April 22 (page 1 – 2nd Section); and April 25 (page 1 - 2nd Section), and simultaneously disclosed in full on the Jornal do Comércio website, in the Digital 2nd Section, in the editions of April 9, 2025, page 5; April 22, page 1; and April 25, page 1. which can be accessed at: <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpj=undefined&datei=&datef=&type=>

3. Legal Publications:

Notice to Shareholders. Publication was waived in accordance with paragraph 5, article 133 of the Brazilian Corporations Law.

Documents required under article 133 of the Brazilian Corporations Law

In accordance with item IV of article 294-A and article 294-B, head paragraph and paragraph 2, item II, of the Brazilian Corporations Law, and CVM Resolution 166, of September 1, 2022, the Company is classified as small publicly held company, therefore opting for publishing in full the documents referred to in article 133 of the Brazilian Corporations Law through the Empresas.NET system, of the Systems Center of the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM"), on the website, <https://sistemas.cvm.gov.br/> on March 26, 2025, as per Protocol No. 022780IPE311220240104574211-57.

The Company published summary of documents referred to in article 133 of the Brazilian Corporations Law, due to complementary and optional decision, in the printed edition of Jornal do Comércio – 2º Caderno – on March 27, 2025, page 8.

The Company states, for due legal purposes, that it meets the requirements to be considered a small publicly held company and that its annual gross revenue for the fiscal year 2024 has not exceeded the limit established in article 294-B, of the Brazilian Corporations Law, and in article 1, sole paragraph, of CVM Resolution 166 of September 1, 2022.

4. Documents and other information for Shareholders:

Pursuant to CVM Resolution 81/22, the documents referred to in article 10, items I, II and IV and sole paragraph, item I, were filed with the CVM (<http://www.cvm.gov.br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) and posted on the website of the Company (www.unicasamoveis.com.br/ri) on March 31, 2025. The documents referred to in article 10, item III and IV, sole paragraph, item II; article 11, item I; and article 13, were also filed with the CVM and B3 and posted on the Company's website on March 31, 2025.

5. Quorum and Attendance:

Shareholders representing 76.91% of the Company's capital stock, as per the votes cast through absentee ballots and included in the consolidated maps prepared by the Company, in accordance with Article 46-C, items I and II, of CVM Resolution 81/22 and attendance registration in the electronic remote participation system provided by the Company, pursuant to article 47, items II and III, of CVM Resolution 81/22. Also present, through the electronic system, as authorized by article 5, paragraph 7, of CVM Resolution 81/22, were Mr. Gelson Luis Rostirolla, Chairman of the Board of Directors; Mr. Gustavo Dall'Onder, Chief Executive Officer of the Company; Mr. Guilherme Possebon de Oliveira, Chief Financial and Investor Relations Officer of the Company; Mr. Ivanir Moro, Accountant of the Company; Mr. Rodrigo Silva Marvão, Independent Member of the Audit Committee; and, representing PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), Mr. Rafael Biedermann.

6. Presiding Board:

Gelson Luis Rostirolla – Chairman

Rafael Vieira Grazziotin – Secretary

7. Reading of documents waived: The reading of documents related to the agenda of the meeting was waived as these are fully known to the shareholders present.

8. Minutes drawn up in summary form: The shareholders authorized the drawing up of these minutes in summary form and their publication without shareholder signatures, as permitted by article 130, paragraphs 1 and 2 of the Brazilian Corporations Law.

9. Agenda:

9.1. Approve the management accounts, examine, discuss and vote on the Management Report and financial statements of the Company, accompanied by the Independent Auditor Report, pertaining to the fiscal year ended December 31, 2024;

9.2. Deliberate on the allocation of net income for the fiscal year ended December 31, 2024.

9.3. Deliberate on the reversal of part of the balance of the Expansion Reserve account (Profit Reserve) to compose the Dividends to be distributed for the fiscal year ended December 31, 2024.

9.4. Resolve on the distribution of Interest on Equity ("IoE"), charged to the Mandatory Dividends, and the respective payment date; and

9.5. Set the overall management compensation for fiscal year 2025.

10. Resolutions: After the Meeting was called to order, the secretary of the Meeting informed that the Meeting's activities would be recorded and asked if any of the shareholders present at the Meeting had cast their vote through absentee ballot and whether they wished to cast their vote through the electronic system in order to disregard the absentee ballot, pursuant to article 28, paragraph 2, item II, and article 48, paragraph 5, item II, of CVM Instruction 81/22 and, since nobody came forward, the proceedings continued. Furthermore, the shareholders waived the reading of the consolidated summary of the votes cast via absentee ballots, which was made available for consultation by the shareholders in attendance, in accordance with the sole paragraph of article 48-C of CVM Resolution 81/22, and the following resolutions were subsequently taken:

10.1. Approved, by majority vote, with 13,247,275 votes in favor, no vote against and 37,578,956 abstentions, including the abstention of those legally impeded from voting, the management accounts and the documents referred to in article 133 of the Brazilian Corporations Law, pertaining to the fiscal year ended December 31, 2024.

10.2. Approved, by unanimous vote, with 50,826,231 votes in favor, no vote against and no abstention, the allocation of the Company's net income for the fiscal year ended December 31, 2024, in the total amount of twelve million, four hundred forty-eight thousand, eight hundred forty-one reais and fifty-four centavos (R\$12,448,841.54), as follows:

- (iv)** Six hundred twenty-two thousand and four hundred forty-two reais (R\$622,442.00) will be allocated to the legal reserve, pursuant to article 34, item "a" of the Company's Bylaws;

- (v) Two million, nine hundred fifty-six thousand and six hundred reais (R\$2,956,600.00) will be distributed as mandatory dividends, pursuant to article 34, item "c" of the Company's Bylaws;
- (vi) Eight million, eight hundred sixty-nine thousand, seven hundred ninety-nine reais and fifty-four centavos (R\$8,869,799.54) will be distributed as dividends, pursuant to article 34, item "g", of the Company's Bylaws, and article 202, paragraph 6, of the Brazilian Corporations Law.

10.3. Approved, by unanimous vote, with 50,825,993 votes in favor, no vote against, and 238 abstention, including the abstention of those legally impeded, the reversal of one hundred seventy-four thousand, eight hundred eighty-four reais and sixteen centavos (R\$174,884.16) corresponding to part of the balance of the Expansion Reserve account (Reversal of the Profit Reserve), which was recorded in previous fiscal years, based on a Capital Budget prepared and approved by the Board of Executive Officers (Article 196 of the Brazilian Corporations Law) to compose the amount to be distributed as dividends through Interest on Equity ("IoE") under article 201, of the Brazilian Corporations Law.

10.4. Approved, by unanimous vote, with 50,826,231 votes in favor, no vote against and no abstention, the distribution of Interest on Equity ("IoE") through the sum of the amounts from the allocation of the net income for the fiscal year 2024, as shown in **item 10.2, sub-items (ii) and (iii)** above, and the reversal of part of the balance of the Expansion Reserve account, as shown in **item**

10.3 above.

In view of the above resolutions, the total amount proposed for distribution of dividends (**item 10.2, sub-items (ii) e (iii) + item 10.3**) is items twelve million, one thousand, two hundred eighty-three reais and seventy centavos (R\$12,001,283.70), corresponding to R\$0.1816000000 per share issued by the Company, which will be paid as follows:

- iii. As Interest on Equity ("IoE") charged to mandatory dividends, twelve million, one thousand, two hundred eighty-three reais and seventy centavos (R\$12,001,283.70), corresponding to R\$0.1816000000 per share, already declared at the Board of Directors meeting held on December 2, 2024. Income tax will be withheld at source in accordance with current laws. All common shareholders of record on December 5, 2024 will be entitled to interest on equity, and shares will be traded *ex-IoE* starting from December 6, 2024, inclusive; and
- iv. The payment will be made on May 29, 2025, without any remuneration or inflation adjustment.

10.5. Approved, by majority vote, with 13,236,115 votes in favor, 11,006 votes against and 37,579,110 abstentions, including the abstention of those legally impeded from voting, the overall compensation of the managers of the Company for fiscal year 2025, in the amount of up to three million, seven hundred ninety-six thousand and four hundred reais (R\$3,796,400.000), with (i) up to two hundred forty thousand reais (R\$240,000.00) for the Board of Directors; and (ii) up to three million, five hundred fifty-six thousand and four hundred reais (R\$3,556,400,00) for the Board of Executive Officers. The Board of Directors must distribute this amount among the members of said bodies in accordance with the compensation policy of the Company.

It is recorded that there was no request for the installation of the Fiscal Council by shareholders representing the minimum percentage of voting capital, pursuant to Article 161, §2 of the Brazilian Corporation Law and Article 4 of CVM Resolution 70/22, and, therefore, the Fiscal Council will not be installed, nor will its members be elected at this Meeting.

11. Documents: For the purposes of article 130, paragraph 1 of Brazilian Corporations Law, the documents submitted to the Shareholders Meeting were authenticated by the presiding board and filed at the headquarters of the Company.

12. Closure: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned and these Minutes were drawn up, read and unanimously approved, and signed by the presiding board, waiving the signatures of the shareholders in attendance through the Electronic System. Shareholders whose absentee ballots were considered valid by the Company and shareholders who registered their attendance in the electronic remote participation system provided by the Company were considered signatories to the Minutes, pursuant to article 47, paragraph 1, of CVM Resolution 81/22. Presiding Board: Gelson Luis Rostirolla – Chairman. Rafael Vieira Grazziotin – Secretary. Shareholders who participated through the Electronic System: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; DIEGO BORGES SANTO. Shareholders who participated through absentee ballots received pursuant to CVM Resolution 81/22: ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; CARLOS FONSECA AVILA; CLEBER FABIO DA SILVA; ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS; FABIANO RODRIGUES ALENCAR; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102; JAQUES BOCAI; JUNTO PARTICIPACOES FIA; MANSUR PAPICHO MIRANDA; MICHAEL DUTRA BRANDAO; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE AÇÕES - RESP LTDA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; RICARDO FIGUEIRA BIDONE; THELCIO CLAUDINO MARIANO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA; WELLINGTON PATANE DOS REIS; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES.

13. Declaration: As the Chairman and Secretary of the 26th Annual Shareholders Meeting of the Company, we hereby declare that this is a true copy of the minutes drawn up in the records of the company.

Bento Gonçalves, RS, April 30, 2025.

Gelson Luis Rostirolla
CEO

Rafael Vieira Grazziotin
Secretary